



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000066/2021

Processo nº 000847/2021

Data: 25 de agosto de 2021



Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (cbruq) para uso nos seguintes serviços: operação tapa buraco, pavimentação de vias, pavimentação de pátio e áreas públicas conforme programação desta administração. Quantidade a ser licitada de 1800 toneladas.

Às 13:30min horas do dia 25 de agosto de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, nº 225, Jardim América, a Pregoeira Alzira Araujo de Oliveira, bem como a equipe de apoio composta por Gisele Ribeiro Pereira e Ana Paula Valério de Andrade, esteve presente o Sr. Contador Eduardo Almeida Santos para verificação da qualificação econômica. A Pregoeira recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistos. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

DEF TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA, DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA e PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): DEF TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA, DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA e PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foram consideradas como classificadas da fase de lances as empresas **DEF TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 898.200,00** (oitocentos e noventa e oito mil duzentos reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO foi constatado que a Empresa vencedora está habilitada, sendo consideradas vencedoras do certame de acordo com o exigido pelo Edital. Nenhum licitante presente manifestou a intenção de interpor recurso. Assim, a Pregoeira adjudicou o item à Empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, foi